



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 290 Caderno I

Termo de Adesão nº 001/2022-SUTRAM (Ata de Registro de Preço)

Processo: 10046/2022.

Classificação: Locação de veículos 02 (duas) rodas.

Criação: 09/06/2022 - 17:46:44.

Origem: SUTRAM – Autarquia de Transporte e Trânsito.

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, DO DIA 22/02/2022, JULGADO EM 22/02/2022 E HOMOLOGADO EM 31/03/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 25 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO Nº 96, CADERNO I. CONTRATO Nº 110/2022.

Órgão Adeso: Autarquia de Transporte e Trânsito.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ilhéus.

Contratada: Empresa TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, CNPJ 34.243.709/0001-30.

Objeto: Locação de 10 (dez) motocicletas, conforme descrição abaixo:

| Descrição | Qtd | ValorUN |
|---|-----|---------------|
| Moto 150 cilindradas, alta, motor 4 tempos, arrefecido a ar, OHC, monocilindro, acionado por corrente, 2 válvulas, partida elétrica, injeção eletrônica, potência mínima de 14 cv, 5 velocidades, suspensão dianteira com garfo telescópico/180mm e traseira mono-shock/150mm, ou similar, todas equipadas com baú, sirene, plotagens a ser definida pelo município, sem combustível e sem condutor, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças por conta da contratada. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os veículos | 10 | R\$ 1.247, 49 |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 25 de novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 290 Caderno I

| | | |
|---|--|--|
| deverão ser emplacados e regularizados junto ao órgão de trânsito do Estado da Bahia. | | |
|---|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| OBS: A vida útil do veículo não excederá 01 (um) ano de uso. | | |
|--|--|--|

Valor Total: R\$ 149.699,52 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: Prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses.

Ilhéus, 25 de novembro de 2022

Valci Góis Serpa de Oliveira
Diretor Geral da SUTRAM